



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
Gestão 2013/2016
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 18/2013
DE 26/06/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 655/2012 (LOA) de 13/12/2012 e Lei nº 671/2013, de 25/06/2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2013, no valor de R\$: 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 002 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unidade: 002.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática: 002.007.10.301.0014.2.074-Contribuição Financeira p/ CIUENP-SAMU
Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente
3.3.71.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... 23.160,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o remanejamento de recursos com o cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unidade: 02.006 – SECRETARIA DA FAZENDA
Programática: 02.006.28.843.0046.0.001 – Amortização e Encargos da Dívida Interna
Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO..... 23.160,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 632/2012 de 06/07/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 26 de junho de 2013.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal